

PUBLICADO DOM 12/05/2001

PARECER No 217/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 213/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa introduzir o quesito "violência de gênero" no sistema municipal de informações em saúde.

Entende-se por "violência de gênero" qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/05/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Augusto Campos

Bispo Afílio Francisco

Milton Leite

Ricardo Montoro

Viviani Ferraz